

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO –  
EMDUR, REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2017.

NIRE: 115000025-4

CNPJ: 04.763.223.0001-61

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 10h00min, na sede da Prefeitura de Porto Velho, na sala de reunião, situada na Avenida Dom Pedro II, n.º 826, Centro, nesta Capital, CEP 76.801-066, com a presença da quase totalidade dos membros do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, excetuando a conselheira Marcia Cristina Luna, para apreciarem e deliberarem sobre as seguintes pautas: a) **Exoneração do atual Presidente e demais Diretores e posse do novo Presidente da Empresa e demais diretores;** b) **Alteração do Estatuto e do Regimento Interno, com permissão para a inclusão de novo CNAE;** c) **Renovação da certificação digital da empresa;** d) **Encerramento de conta bancária de titularidade da empresa junto ao Banco Santander;** e) **Ajuizamento de Recurso Extraordinário com pedido de efeito suspensivo, referente à ação judicial que tem como objeto a COSIP, com a propositura concorrente de proposta de alteração da legislação a ela referente;** f) **Necessidade de tomada de situação da empresa (auditoria);** g) **Estabelecimento de data das reuniões ordinárias,** e; h) **estabelecer os estudos da PPP da iluminação pública, através do Conselho Gestor de PPP do Município.** Registre-se a ausência da Conselheira Márcia Cristina Luna, estando presentes o senhor **JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR**, Presidente do Conselho e Procurador Geral do Município, brasileiro, divorciado, CPF XXX.385.XXX-XX, RG xxxxxxxx SSP/RO; **BRENO MENDES DA SILVA FARIAS**, Vice-Presidente do Conselho e Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, brasileiro, casado, CPF XXX.142.XXX-XX RG XXXXXXX SSP/RO; **LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA**, Secretário do Conselho e Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, brasileiro, casado, administrador, CPF XXX.363.XXX-XX, RG XXXXXXX SSP/RO; **WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS**, membro do Conselho e Sub Secretário Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Básicos – SEMISB, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF XXX.585.XXX-XX, RG XXXXXXX SSP/RO; **TIAGO DAMBRÓS COSTA BEBER**, membro do Conselho e Sub Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB (atual SUOP – Sub Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação), respondendo como Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Básicos – SEMISB, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF XXX.420.XXX-XX,

PROTÓTIPO REGISTRADO Nº 23.015.050 Nº 2 XXX.18693  
PROTOCOLO: 170268473 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703013596. NIRE: 115000025-4  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 04/08/2017  
www.empresa Facil.ro.gov.br

RG 734984 SSP/MS. Inicialmente os membros do Colegiado Superior, lançaram suas assinaturas no livro de presença e o Presidente do Conselho, Senhor José Luiz Storer Júnior, assumiu a Presidência dos trabalhos e após observar que havia "quórum" para as liberações, convidou o senhor Luiz Guilherme Erse da Silva, auxiliado pelo assessor jurídico Dalmo Luiz Roumie da Silveira para secretariar a reunião. Após a verificação dos cumprimentos de todas as formalidades legais e estatutárias, foi instalada a reunião ordinária do Conselho de Administração. Aberto os trabalhos o Senhor Presidente fez saber que o primeiro assunto da pauta da reunião é a exoneração do atual Diretor Presidente e diretoria anterior para dar posse ao novo Presidente e a nova diretoria da EMDUR. Lido o Decreto n.º 1810/I, nomeando a partir de 26 de junho de 2017, **BRENO MENDES DA SILVA FARIAS**, brasileiro, casado, CPF XXX.142.XXX-XX, RG XXXXXXX SSP/RO, advogado, residente e domiciliado a Rua Cezar Guerra Peixe n.º 6038, Bairro Igarapé, Porto Velho – RO, CEP 76.824-220, para o cargo de Diretor Presidente desta Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, por prazo indeterminado. Continuando, lido Decreto n.º 1.916/I, nomeando a partir de 10 de julho de 2017, **ELIZABETE MARCHETTO**, brasileira, casada, CPF XXX.989.XXX-XX, RG XXXXXXX SSP/RO, contadora, residente a Av. Guaporé, n.º 5934, Bairro Rio Madeira, Porto Velho – RO, CEP. 76.821-400, para o cargo de Diretora Administrativo e Financeiro desta Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR. Foi lido também o Decreto n.º 6.67/I, de 26 de janeiro de 2017, nomeando a partir de 06 de fevereiro de 2017, **EDEMILSON LEMOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, união estável, CPF XXX.261.XXX-XX RG XXXXXXX SSP/RO, advogado, residente e domiciliado a Rua José Bonifácio n.º 553, Centro, Porto Velho – RO, CEP 76.801-074, para o cargo de Diretor Técnico desta Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR. Referendada a nomeação por todos os presentes, foi dada continuidade à reunião pela leitura do Decreto n.º 1.913/I, que cessou os efeitos do Decreto n.º 1.725/I, de 08 de junho de 2017, e o Decreto n.º 1.914/I, cessando a interinidade do cargo de Diretor Presidente pela exoneração, a partir de 10 de julho, de **DALMAR PEREIRA SANTOS GARLET**, brasileira, casada, CPF XXX.455.XXX-XX. RG XXXXXXX SSP/RO, advogada, residente a Av. Jatuarana, n.º 5695, Bairro Floresta, Porto Velho – RO, CEP. 76.806-001, do Cargo de Diretora Administrativo e Financeiro, da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR; o Decreto n.º 5.038/I, de 31 de dezembro de 2016, exonerando **GABRIELA SANTOS DE CASTRO**, brasileira, solteira, CPF XXX.985.XXX-XX RG XXXXXXX SSP/RO, engenheira eletricitista, residente a Rua Ari Marcos, n.º 1575, Bairro Agenor de Carvalho, Porto Velho – RO, CEP 76.820-341, do Cargo de Diretor Técnico desta Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR. Em prosseguimento, o Presidente do Conselho de Administração franqueou a palavra aos

PROTÓTIPO: 170268/73 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702013596. NIRE: 1150000254.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR

JUCER  
Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO GERAL  
PORTO VELHO, 04/08/2017  
www.emdesafacil.ro.gov.br

2

presentes, propondo uma inversão dos assuntos da pauta, de forma que fosse deliberada por todos a necessidade de realização de uma ampla "tomada de situação", por meio de uma auditoria patrimonial, contábil, financeira e de pessoal, conduzida por técnicos da Controladoria Geral do Município, sob a indicação e coordenação direta do Controlador Geral. A proposta foi aceita por unanimidade e, neste ato, foi convocado o Controlador Geral do Município para que fosse cientificado acerca da deliberação do Conselho e fixasse o prazo necessário para a conclusão dos trabalhos relativos à auditoria proposta. O Controlador Geral se fez presente, acompanhado do Controlador Geral adjunto do Município, afirmando que precisava de 90 (noventa) dias, com possibilidade de prorrogação justificada, para apresentação de relatório final aos membros do Conselho. Submetida a deliberação ao Conselho, foi aprovada a proposta por unanimidade. Em seguida, foi ponderado pelo Presidente do Conselho a necessidade de que sejam diminuídas ao mínimo necessário as atividades da Emdur, com manutenção apenas das decisões administrativas relativas à folha de pessoal e realização de trabalhos emergenciais e urgentes devida e formalmente justificados, para evitar comprometimento da atual gestão com possíveis falhas administrativas de gestões passadas e, após a apresentação do relatório de auditoria, seja determinada as condutas e ações necessárias para sanar as eventuais irregularidades apontadas, com a propositura de ações administrativas para o presente e futuro estratégico da empresa. Foi ainda proposto pelo Presidente do Conselho que sejam paralisadas as atividades noturnas da empresa, até que seja analisada a possibilidade jurídica dessa prestação de serviços noturnos pelos atuais empregados. A proposta foi acolhida por todos os presentes e cientificada ao novo Diretor Presidente da empresa, que se comprometeu a implementar as indicações do Conselho de Administração, apresentando parecer acerca da condição de trabalho noturno em até 10 (dez) dias aos membros do Conselho de Administração. Ante a necessidade de que sejam tomadas condutas emergenciais para a continuidade das atividades mínimas da empresa, foi exposto pelo Diretor Presidente da empresa a dificuldade encontrada referente a falta de certificação digital, que ocasiona mensalmente multa relativa à irregularidades no envio de relatórios do FGTS, na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), requerendo que seja autorizada em caráter emergencial a contratação de nova certificação digital. Por constar dos itens da pauta inicial, a proposta foi submetida à deliberação do Conselho e foi aprovada, com a autorização da contratação de nova certificação digital ou adequação da existente, nos moldes formulados pelo Diretor Presidente. Foi solicitado pelo Diretor Presidente da empresa, ainda, autorização para adequação e alteração do Estatuto e Regimento Interno, sanando suas contradições de modo que possibilite a inclusão de nova atividade no

CERTIFICADO REGISTRO Nº 11128190008-2017028319  
PROTOCOLO: 170267373/DE-21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703013596. NIRE: 4560000254.  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

JUCER  
Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO GERAL  
PORTO VELHO, 04/08/2017  
www.presafacil.ro.gov.br

CNAE da empresa junto à Receita Federal, onde deverá ser incluída a atividade "CNAE 4329104 – montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos", para o registro devido na Junta Comercial e na Receita Federal do Brasil, o que foi aprovado por unanimidade. Pelo Diretor Presidente da Emdur foi alertada, ainda, a necessidade da impetração do cabível recurso extraordinário com pedido de efeito suspensivo na ação judicial que tem por objeto a suspensão da cobrança da COSIP, assim como a necessidade de alteração da legislação referente a COSIP, para sanar a possível ilegalidade apontada e estabelecer como base de cálculo o custeio total da iluminação pública e não o consumo mensal de energia elétrica, colocando à disposição os serviços da Procuradoria da Emdur (com o assessoramento da PGM) para elaboração de minuta dos expedientes necessários, o que foi autorizado pelo Conselho, que impôs a necessidade de apresentação da minuta do recurso extraordinário e da alteração legislativa ao Gabinete do Prefeito, para análise conjunta da SEMFAZ e da PGM, no prazo de 30 (trinta) dias. Dando continuidade à reunião, foi apontada pelo Diretor Presidente da empresa a necessidade de encerramento de duas contas bancárias havidas na Agência 0674 do Banco Santander, por absoluta desnecessidade de manutenção das contas, que possuem saldo consolidado de R\$ 13.158,58 (Treze mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), com transferência do valor para a conta corrente n.º 9.709-8, de titularidade da empresa, havida na Agência 2757- X do Banco do Brasil. Submetida a deliberação do Conselho de Administração, a transação bancária foi autorizada, com posterior prestação de contas a esse Conselho. Pelo Presidente foi dito, ainda, que em razão da deliberação relativa à diminuição das atividades da empresa ao mínimo necessário até que seja apresentado o resultado dos trabalhos de auditoria e definidas as condutas gerenciais futuras, fica prejudicada a análise do item da pauta que se refere aos estudos de formalização de PPP, que será objeto de futuras reuniões deste Conselho, o que foi acatado por todos os presentes. Por fim, atendendo ao último item da pauta, foi proposta a fixação de data e horário mensal para a realização das reuniões ordinárias do Conselho de Administração, fixando-se sua realização na segunda sexta-feira de cada mês, às 10h00min, na sede da empresa, com comunicação prévia aos conselheiros de, no mínimo, 3 (três) dias, sobre os assuntos a serem deliberados em cada reunião. Certifico, por fim, que estavam presentes à reunião, o Prefeito em exercício, Sr. Edgar Nilo Tonial, o Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. Luiz Fernando Martins, o Controlador Geral do Município, Dr. Eudes Fonseca da Silva, o Controlador Geral Adjunto do Município, Dr. Júlio César Brito de Lima, o Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Luiz Henrique Gonçalves, e o assessor jurídico da PGM, Dalmo Luiz Reunio da Silva, que auxiliou os trabalhos do 1º

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2017 ÀS 14:05:25  
PROTOCOLO: 170268373 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703013596. NIRE: 1150000254.  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO GERAL  
PORTO VELHO, 04/08/2017  
www.empresafacil.sc.gov.br

4

Secretário. Nada mais havendo a tratar, deu como encerrada a reunião ordinária, agradecendo a presença de todos, eu, **LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA**, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos. Esta ata é cópia fiel e foi transcrita no Livro próprio n.º 002 às folhas 60 à 62.

Porto Velho, 14 julho de 2017.

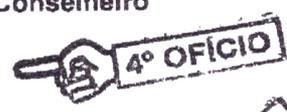
**Pelo Conselho de Administração:**

 **José Luiz Storer Júnior**  
Conselheiro Presidente

  **Breno Mendes da Silva Farias**  
Conselheiro Vice-Presidente

 **Luiz Guilherme Erse da Silva**  
Conselheiro Secretário

 **Wellem Antônio Prestes Campos**  
Conselheiro

 **Diogo P. Costa Beber**  
Conselheiro

**Presentes:**

 **Edgar Nilo Tonial**  
Prefeito em exercício

 **Luiz Fernando Martins**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

 **Luiz Henrique Gonçalves**  
Secretário Municipal de Fazenda

 **Eudes Fonseca da Silva**  
Controlador Geral do Município

 **Julio César Brito de Lima**  
Controlador Geral Adjunto do Município

 **Dalmo Luiz Rounie da Silveira**  
Assessor Jurídico

**Dalmo Luiz Rounie da Silveira**  
Assessor Jurídico  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2017 13:37 SOB Nº 20170268373.  
PROTOCOLADO Nº 170268373 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703013596. NIRE: 11500000254.  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

4. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO  
 AV.D.PEDRO II, 1039,ESQ.CANPOS VIELOS  
 PORTO VELHO - RO

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança  
 com valor econômico  
 de:

I00829021-JOSE LUIZ STORER JUNIOR.....  
 I00277681-BRENO MENDES DA SILVA FARIAS...  
 I00958401-LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA...  
 I00892031-WILLIAM ANTONIO PRESTES CAMPOS...  
 I01141011-TIAGO DAMASCOS COSTA BEBER.....  
 I00202091-EDGAR NILO TAVARE.....  
 I00847821-LUIZ FERNANDO MARTINS.....  
 I00228241-LUIZ HENRIQUE GONCALVES.....  
 I00508821-JOAO EDGAR BRITO DE LIMA.....  
 I03142921-DALMO LUIS ROUMIE DA SILVEIRA...

Em testemunho da verdade,  
 PORTO VELHO, 19 de Julho de 2017.

M.S. VALMARA RODRIGUES REIS  
 ETC. AUTORIZADA

V. Unit: Ego1 R\$ 6,22 Selo R\$ 1,02 FUJU  
 IR\$ 1,24 FUNCIIMPER: R\$0,47 FUNDEP: R\$0,47  
 FUMORFUE: R\$0,47. TOTAL: R\$ 9,89.  
 SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO  
 I7AGE28B18 a AGE28B27-0CAB6  
 Confira validade em  
 www.tjro.jus.br/consultaselo/

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2017 13:37 SOB Nº 20170268373.  
 PROTOCOLO: 170268373 DE 21/07/2017. CODIGO DE VERIFICACAO:  
 11703013596. NIRE: 11500000254.  
 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR



Roger Francis Cardoso Ribeiro  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PORTO VELHO, 04/08/2017  
 www.empresafacil.ro.gov.br

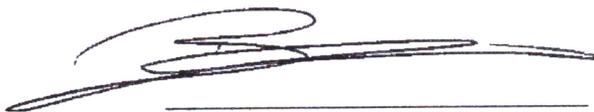
## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu Breno Mendes da Silva Farias, nacionalidade: Brasileira, estado civil: casado profissão: Advogado, inscrito na OAB sob o nº 5161-RO inscrito no CPF sob o nº XXX.424.XXX-XX e RG: XXXXXXX SSP/RO, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho Estado: Rondônia, à Rua Cezar guerra peixe nº 6038, Bairro Igarapé CEP 76.824-220, candidato ao cargo de Diretor Presidente a Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR declara, para os devidos fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002.

Declara ainda que esta em dia com suas obrigações sociais, não estando submetido a nenhum e qualquer processo disciplinar/ético.

Informa-se também que concorro à remuneração mensal bruta de R\$ R\$ 16.121,11 (dezesseis mil cento e vinte e um reais e onze centavos)

Porto Velho-RO, 21 de julho de 2017.



Breno Mendes da Silva Farias

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2017 13:37 SOB Nº 20170268373.  
PROTOCOLO: 170268373 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703013596. NIRE: 11500000254.  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR



Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 04/08/2017  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu Elizabete Marchetto, nacionalidade: Brasileira, estado civil: casada profissão: Contadora, inscrito na CRC sob o nº 0003235-RO inscrito no CPF sob o nº XXX1.989.XXX-XX e RG: xxxxxx/RO, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho Estado: Rondônia, a Av.: Guaporé, nº 5934, Bairro Rio Madeira, CEP. 76.821-400, candidato ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro a Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR declara, para os devidos fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002.

Declara ainda que esta em dia com suas obrigações sociais, não estando submetido a nenhum e qualquer processo disciplinar/ético.

Informa-se também que concorro à remuneração mensal bruta de R\$ 11.284,78 (onze mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

Porto Velho-RO, 21 de julho de 2017.



ELIZABETE MARCHETTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2017 13:37 SOB Nº 20170268373.  
PROTOCOLO: 170268373 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703013596. NIRE: 11500000254.  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR



Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 04/08/2017  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu Edemilson Lemos De Oliveira, nacionalidade: Brasileira, estado civil: união estável profissão: Aposentado, Inscrito no CPF sob o nº XXX.261.XXX-XX e RG: XXXXXXX SSP/RO, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho Estado: Rondônia, a Rua José Bonifácio n.º 553, Centro, Porto Velho – RO, CEP 76.801-074, candidato ao cargo de Diretor Técnico a Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR declara, para os devidos fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002.

Declara ainda que esta em dia com suas obrigações sociais, não estando submetido a nenhum e qualquer processo disciplinar/ético.

Informa-se também que concorro à remuneração mensal bruta de R\$ 11.284,78 (onze mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

Porto Velho-RO, 21 de julho de 2017.



EDEMILSON LEMOS DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2017 13:37 SOB Nº 20170268373.  
PROTOCOLO: 170268373 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703013596. NIRE: 11500000254.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 04/08/2017  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)